

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA

FUNDADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007 | FILIADA NA ITSF - INTERNATIONAL TABLE SOCCER FEDERATION

SEDE OFICIAL

AV. ENG.º ARMANDO MAGALHAES, 371
4440 - 505 VALONGO

geral@fpm.pt | www.fpm.pt



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA



COMISSAO DESPORTIVA FPMFM



1. INTRODUÇÃO

A FPMFM está a promover a criação de uma Comissão Desportiva com o intuito de melhorar o funcionamento das competições oficiais e dos eventos nacionais, sendo mais um órgão de apoio ao desenvolvimento dos membros oficiais e da própria modalidade.

A Comissão Desportiva será um órgão que estará sob a égide da Direção da FPMFM.

Foram definidos inicialmente alguns objetivos para esta comissão desportiva, sendo que podem ser acrescentados novos objetivos propostos pelo Presidente da respetiva comissão desportiva.



COMISSAO DESPORTIVA

FPMFM



1. OBJETIVOS

1. Apresentar propostas relativamente à organização e funcionamento das competições.
2. Apresentar propostas ou alterações ao Regulamento Desportivo.
3. Organização de eventos nacionais (Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Champions League) dentro do âmbito do planeamento desportivo e sob a orientação das diretrizes da FPMFM para cada evento.
4. Auxiliar os membros oficiais nas dificuldades organizativas que os mesmos têm no desenvolvimento da competição e da sua atividade desportiva no seu distrito ou região.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. A Comissão Desportiva será constituída pelos seguintes cargos:

- Presidente;
- Assessor de Eventos;
- Técnico Desportivo;
- Diretor Desportivo para o Escalão de Juniores;
- Diretor Desportivo para o Escalão de Seniores;
- Diretor Desportivo para o Escalão de Veteranos;
- Diretor Desportivo para o Escalão Feminino;
- Diretor Desportivo para a Categoria de Cadeiras de Rodas.

3. TAREFAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DESPORTIVA

3.1. As tarefas do *Presidente da Comissão Desportiva* são as seguintes:

- Responsável por todos os membros da Comissão Desportiva;
- Eleger as pessoas para constituir a comissão desportiva e ocupar os cargos definidos;
- Responsável pela organização dos eventos nacionais a nível desportivo sob a orientação da Direção da FPMFM, estando na mesa da organização juntamente com o Assessor de eventos e mais uma pessoa da comissão desportiva por si designada;
- Apresentar propostas relativamente à organização e funcionamento das competições e propor alterações ao Regulamento Desportivo;
- Auxiliar os membros oficiais nas dificuldades organizativas que os mesmos têm no desenvolvimento da competição e da sua atividade desportiva no seu distrito ou região;
- Responder às solicitações que sejam enviadas por correio electrónico à C.D. com o conhecimento da FPMFM;

- Responsável pelo envio dos relatórios para a Direção da FPMFM.

3.2. As tarefas do *Assessor de Eventos da Comissão Desportiva* são as seguintes:

- Estar presente nos eventos nacionais a organizar os mesmos juntamente com o Presidente da Comissão Desportiva;
- Auxiliar o Presidente nas tarefas que lhe forem designadas pelo mesmo.

3.3. As tarefas do *Técnico Desportivo da Comissão Desportiva* são as seguintes:

- Responsável pelo desenvolvimento ou aperfeiçoamento das técnicas e prática da modalidade;
- Fornecer sugestões para o melhoramento das mesas de jogo, bolas de jogo e demais acessórios e tecnologias.

3.4. As tarefas dos *Diretores Desportivos da Comissão Desportiva* são as seguintes:

- **Escalão de Juniores, Seniores, Veteranos e Feminino**
- Indicar formas de organização que elevem o respetivo escalão para níveis superiores;
- Zelar nos eventos nacionais pelos atletas inseridos no escalão da sua responsabilidade.
- **Categoria de Cadeiras de Rodas**
- Fomentar a prática desta categoria promovendo iniciativas junto das associações e instituições de pessoas com deficiência.

4. SUBSÍDIOS DA COMISSÃO DESPORTIVA

4.1. A FPMFM subsidia ao Presidente da Comissão Desportiva para os eventos nacionais o alojamento, a alimentação e atribui um subsídio parcial para a viagem;

4.2. Aos restantes membros da comissão desportiva a FPMFM subsidia para os eventos nacionais o alojamento e a alimentação.

4.3. O Presidente e uma pessoa por ele designada da Comissão Desportiva que obteve um melhor desempenho durante a época terão direito ao custo de viagem que será pago pela FPMFM em participações da Seleção Nacional no World Cup.

